



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT

JUSTIFICATIVA

O município de Porto Esperidião tem a agropecuária como principal atividade econômica e fonte de arrecadação de tributos.

Sendo que há que destacar a atividade pecuária, a qual coloca o município entre os dez maiores produtores de gado bovino do Estado de Mato Grosso.

Embora, haja destacada a atividade agropecuária ainda não há no município a organização dos produtores em um sindicato da categoria.

É urgente que os produtores rurais de Porto Esperidião se organizem em Sindicato, para que este venha organizar os produtores e fortalecer as reivindicações da categoria junto aos órgãos públicos.

Há necessidade de que seja realizada audiência pública, na qual estejam presentes os produtores rurais de Porto Esperidião, e representantes dos Sindicatos Rurais da Região, bem como a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO) para que sejam discutidas e encaminhada a melhor forma de criação do SINDICATO RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 14 de maio de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Aprovado em <u>Plenário das Deliberações</u>	Matéria	Nº:
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	/09
Rejeitado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Partido:

PDT

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO ACERCA DA CRIAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUI CARLOS OTTONI PRADO**, MD. PRESIDENTE DA FAMATO, mostrando-lhes a necessidade urgente *de realização de Audiência Pública para a criação do Sindicato Rural de Porto Esperidião/MT, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de maio de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida
Vereador